



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 39/2025 Projeto de Lei CMM nº 07/2025

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 3.758/2018 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, APROVA:

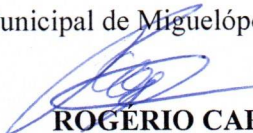
Art 1º Acrescenta o inciso VI no art 35-G da Lei Municipal nº 3.758/2018, que passa a vigor com a seguinte redação:

Artigo 35-G

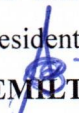
VI – Para fins de aposentadoria dos Professores, poderá o mesmo gozar da licença prêmio e férias, sem prejuízo dos vencimentos referente a carga suplementar, desde que já esteja recebendo o abono de permanência.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

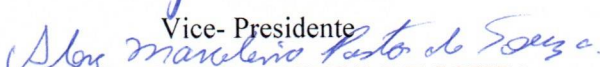
Câmara Municipal de Miguelópolis, 22 de abril de 2025.


ROGERIO CARRIJO MARQUES

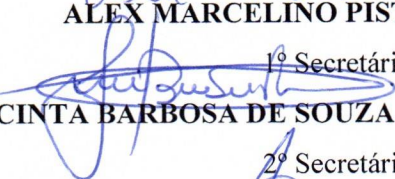
Presidente da Câmara


ADEMILTON SOARES

Vice- Presidente


ALEX MARCELINO PISTOR DE SOUZA

1º Secretário


JACINTA BARBOSA DE SOUZA FERREIRA FERREIRA

2º Secretário

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA, NA DATA SUPRA.


LUCAS MOISES GARCIA FERREIRA

Adjunto de Diretor